



Pintura da linha de divisão de fluxos opostos, na esquina das Ruas José Bonifácio de Andrade e Silva e Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Vila Cacilda) - CEP 13.208-240.

Considerando que a linha de divisão de fluxos opostos, no local abaixo mencionado, está apagada;

Considerando que os motoristas acabam invadindo a faixa contrária, podendo causar acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura da linha de divisão de fluxos opostos, na esquina das Ruas José Bonifácio de Andrade e Silva e Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Vila Cacilda) - CEP 13.208-240.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt